



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3391/2022
14/09/2022 - 10:18
18/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Viviane Roberta Barnabé”.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Viviane Roberta Barnabé”, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título a homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de setembro de 2022

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3391/2022
15/09/2022 - 10:18
18/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Viviane Roberta Barnabé, nascida em 23 de julho de 1980 em Indaiatuba/SP, solteira, Assistente Social pós-graduada em Pedagogia Social e Administração Pública e Gerência de Cidades.

Trabalhou como Assistente Social na Prefeitura Municipal de Cabreúva, implantando e coordenando no município o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Em Indaiatuba trabalhou como Técnica em Enfermagem no Litocentro/HAOC e atualmente se encontra na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, onde atuou como Assistente social no CRAS II e III, foi Presidente do CMAS – Centro de Referência de Assistência e do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Participou como membro de várias Comissões de programas e projetos especiais do município e da Prefeitura.

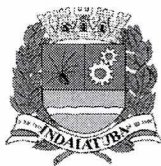
Viviane também foi Diretora do CRESANS, Assessora na Secretaria de Assistência Social e hoje atua como Secretária Adjunta na Secretaria de Assistência Social, contribuindo assim para o desenvolvimento social do nosso município.

Certo da concordância dos nobres pares, agradeço desde já o voto favorável à concessão deste título para este que muito contribuiu com a comunidade Indaiatubana.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 14 de setembro de 2022

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3391/2022
15/09/2022 - 10:18
PDL 18/2022

Indaiatuba, 03 de agosto de 2022
Ofício GV nº 0061-2022

Ilma. Sra.
Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

Assunto: Nomeação de Próprio Municipal.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos de **Viviane Roberta Barnabé**, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem com o Título Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio.

Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SILENE CARVALINI

Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3391/2022
15/09/2022 - 10:18
PÁG. 14/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 089/2022

Indaiatuba, 05 de setembro de 2022.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 061/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 017/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXM^a. SRA
SILENE CARVALINI
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 3391/2022
15/09/2022 - 10:18
AD 8222

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 017/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 061/2022 da **Sra. Silene Carvalini**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Viviane Roberta Barnabé** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 05 de setembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Jose Eduardo Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br





PROT-CMI 3391/2022
15/09/2022 - 10:18
PDL 18/2022

